

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME E FORTBUS TRANSPORTES LTDA

Contrato Registrado sob nº **517/2025**
Proc. Adm. De Dispensa de Licitação nº **009/2025**
Processo Administrativo 1DOC nº **3656/2025**

Considerando as justificativas e documentos lançados no desp. 4 do proc. 3656/2025, que fazem parte do presente, independentemente de transcrição, formaliza-se o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

01.1. CONTRATANTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de LEME, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085, centro, CEP 13610-220, telefone (19) 35971000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.362.661/0001-68, neste ato legalmente representada pelo Sr. Secretário de Transporte e Viação, **PAULO CÉSAR MÁXIMO**, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **PREFEITURA**.

01.2. CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL	FORTBUS TRANSPORTES LTDA
CNPJ	04.232.743/0001-48
ENDEREÇO COMPLETO	RUA LAZARO KINOCK 134, SALA A
CIDADE/CEP	LEME/SP CEP: 13.615-300
NOME DO RESP	FERNANDO CESAR FIORANTE CAPELLO
BANCO	SICOOB
AGENCIA	LEME 4423-7
CONTA	5.681-2

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

02.1. Fica prorrogada por 03 (três) meses, a contar do seu vencimento, a vigência do contrato 353/25, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, EM LINHAS REGULARES, NO MUNICÍPIO DE LEME**, mantidas todas as suas cláusulas e condições.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente.

Leme SP, ____ de julho de 2025 (DATA DA ASS. DIGITAL)

PAULO CÉSAR MÁXIMO
Secretário de Transporte e Viação

FORTBUS TRANSPORTE LTDA
Fernando César Fiorante Capello
Contratada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: **Prefeitura do Município de Leme**

CONTRATADA: **FORTBUS TRANSPORTE LTDA**

CONTRATO Nº 517/2.025

OBJETO: 1º ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO POR 03 MESES - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, EM LINHAS REGULARES, NO MUNICÍPIO DE LEME, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PRAZO DE 03 (três) MESES.

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme/SP, JULHO DE 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **340.035.398-18**

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO



RESPONSÁVEL(IS) PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME/RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATANTE)/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo César Máximo

Cargo: Secretário de Transporte e Viação

CPF: 258.119.898-22

Assinatura _____

RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATADA):

Nome : Fernando César Fiorante Capello

Cargo: Sócio -proprietário

CPF: 068.814.158-77

Assinatura: _____

Em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, do Decreto Municipal 8.048/23¹, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 14 de março de 2.023, **DECLARO**(amos) que, na qualidade de gestor(es)/fiscal(is) do presente contrato, tenho(mos) pleno conhecimento das atribuições relativas a função ora designada, estipuladas no referido diploma legal, e que não me(nos) enquadro(amos) nos casos de impedimento para o exercício de tal mister.

GESTOR DO CONTRATO

Nome e cargo: JORGE LUIZ DROBENICH; Coordenador de Terminais Rodoviários

CPF nº: 870.541.758-91

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO

Nome e cargo: RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE: Coordenador de compras e materiais

CPF nº 331.438.028-39

Assinatura: _____

¹ Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e, eventualmente, os respectivos substitutos, serão representantes da administração designados para exercerem as funções estabelecidas nos arts. 19 e 20, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CONTRATADA: FORTBUS TRANSPORTE LTDA

CNPJ Nº: 04.232.743/0001-48

CONTRATO Nº 517/2.025

OBJETO: 1º ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO POR 03 MESES - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, EM LINHAS REGULARES, NO MUNICÍPIO DE LEME, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PRAZO DE 03 (três) MESES.

VALOR: R\$ 425.751,66 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Leme/SP, JULHO DE 2025(data da ass. Digital)

Nome: PAULO CÉSAR MÁXIMO
Cargo: Secretário de Transporte e Viação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO



ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Nome:	PAULO CÉSAR MÁXIMO
Cargo:	Secretário de Transporte e Viação
CPF:	258.119.898-22
Período de gestão:	2025

- Obs:
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
 3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Nome: PAULO CÉSAR MÁXIMO
Cargo: SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71A5-8BEC-51AD-5397

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR MAXIMO (CPF 258.XXX.XXX-22) em 14/07/2025 09:02:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FORTBUS TRANSPORTES LTDA (CNPJ 04.232.743/0001-48) VIA PORTADOR FERNANDO CESAR FIORANTE CAPELLO (CPF 068.XXX.XXX-77) em 14/07/2025 09:11:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 14/07/2025 12:12:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE (CPF 331.XXX.XXX-39) em 14/07/2025 12:21:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE LUIZ DROBENICH (CPF 870.XXX.XXX-91) em 15/07/2025 15:59:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE LUIZ DROBENICH (CPF 870.XXX.XXX-91) em 15/07/2025 16:01:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/71A5-8BEC-51AD-5397>